



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 09

de 13 de Janeiro de 2015.

*“Dispõe sobre a criação de Parque Municipal e dá outras providências.”*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe:

Art. 1º Fica criado o Parque Municipal de Voo Livre, que será implantado sobre o Sistema de Recreio do Loteamento de chácaras Boa Vista, caracterizado na matrícula nº 6.196 do Oficial de Registro de Imóveis e anexos desta Comarca de São Pedro, em área poligonal destacada que contém 14.518,00 m<sup>2</sup> (catorze mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), conforme certidão, mapa e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º A implantação do referido parque atenderá às normas urbanísticas e ambientais em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação e denominação de Parque Municipal.

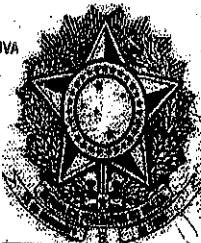
A finalidade do presente projeto é regularizar local consagrado a nível nacional pela prática esportiva do voo livre, possibilitando a regulamentação e gestão da frequência e exploração de importante ponto turístico de nossa Estância.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 / 3481-1796  
E-mail: regist.osaopedro@gmail.com

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo nesta Serventia os livros de registros existentes, dos mesmos verifiquei que em 20 de maio de 1981 foi registrado, sob o nº 1 da Matrícula 6.196, um loteamento denominado CHÁCARAS DE RECREIO BOA VISTA. CERTIFICO MAIS que consta nesse loteamento uma área pertencente ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, designada como SISTEMA DE RECREIO, com a área de 20.574,00 m<sup>2</sup> (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados), e que possui a sua frente para um Caminho; mede 419,00m (quatrocentos e dezenove metros) de largura no fundo, no azimute 174°13', confrontando com propriedade de Henrique dos Santos Filho; 63,00m (sessenta e três metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem do Caminho olha para o imóvel, divisando com a Chácara 32, e 56,00m (cinquenta e seis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, divisando com a Chácara 31. Área essa sem benfeitorias. NADA MAIS. São Pedro, 27 de maio de 2014. Eu, Antônia Cleuma C. Duarte (Antônia Cleuma Cardoso Duarte) Auxiliar, pesquisei e digitei, sendo a mesma conferida e assinada pela Escrevente Autorizada.

*Ema Hübler Flor*  
Escrevente Autorizada

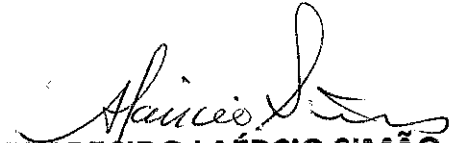
EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	R\$ 24,04;
Ao Estado	R\$ 0,00;
Ao IPESP	R\$ 0,00;
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00;
Ao Trib. Justiça	R\$ 0,00;
TOTAL	R\$ 24,04.

Conselho de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de São Pedro - SP  
 2009-7-AA 010507  
 09-7-510601-02000-014

## MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno designado como **SISTEMA DE RECREIO**, do Loteamento denominado **CHÁCARAS DE RECREIO BOA VISTA**, situado na cidade de SÃO PEDRO-SP, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se na confluência do lote 31 com a Rua Iguatemy de Castro (antigo Caminho "C"), daí deflete à esquerda numa distância de 56,00 metros até encontrar com propriedade de Henrique dos Santos Filho, divisando com o Lote 31; daí deflete à direita numa distância de 249,00 metros até encontrar com o lote 32, divisando com propriedade de Henrique dos Santos Filho; daí deflete à direita numa distância de 63,00 metros até encontrar com o Caminho "D", divisando com o lote 32; daí deflete à direita numa distância de 239,00 metros até encontrar com o ponto inicial localizado na confluência do lote 31 com a Rua Iguatemy de Castro (antigo Caminho "C"), fechando assim um polígono totalizando 14.518,00 metros quadrados.

São Pedro, 20 de Janeiro de 2015

  
**APPARECIDO LAÉRCIO SIMÃO**  
Engenheiro Civil – CREA 0600655489

HENRIQUE DOS SANTOS FILHO  
SERRA DE SÃO PEDRO

ÁREA PÚBLICA  
14.518,00

CAMINHO "C"

CAMINHO "D"

CAMINHO "B" - ATUAL - NATHAN CEZAR BRAZ DA SILVA

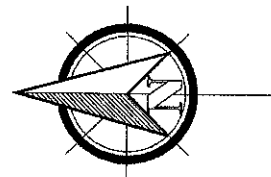
CAMINHO "E" - ATUAL - LUIS ANTONIO NICOLETE

CAMINHO "A" - ATUAL - ANTONIO CARLOS FERREIRA

SÃO PEDRO

ÁREA PRESERVADA  
CÓRREGO DO CABOCLIO

MIGUEL FISCHI



PROJETO COMPLETO		FOLHA ÚNICA
SÍTIO BOA VISTA		PROJETO APROVADO 02.07.1975
PREFEITURA DE SÃO PEDRO		CPF 45-110001-69
SITUAÇÃO	NM	DECLARAÇÃO
VIDE IMPLANTAÇÃO AO LADO		DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
ÁREAS		
TERRENO	205.645,00 m <sup>2</sup>	100%
DAS CÍRCULAS	184.872,06 m <sup>2</sup>	90,19%
ÁREA PÚBLICA	28.574,00 m <sup>2</sup>	10,00%
DAS BRAS	16.000,00 m <sup>2</sup>	7,78%
PRESERVADA	4.185,00 m <sup>2</sup>	2,04%
APROVAÇÕES		
<p><b>Prefeitura de São Pedro</b> RUA VALENTIM AMARAL, 738 - CENTRO CEP: 13500-000 - SÃO PEDRO FONE: (11) 3464.8899 e-mail: 045452@prefeitura.sp.gov.br</p>		